

DIÁRIO
OFICIAL



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 453/2024 - ALTERA O QDD.....
DECRETO FINANCEIRO Nº 454/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....



DECRETO FINANCEIRO Nº 453/2024 - ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 453 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 772 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	16.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	0,00	16.000,00
Total por Modalidade:	16.000,00	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00	16.000,00
Total Geral:	16.000,00	16.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 18 de novembro de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 454/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 454 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 43.100,00 (Quarenta e três mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$43.100,00 (Quarenta e três mil e cem reais) a saber:

020101 - GABINETE DA PREFEITA - GABIN

2.003 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DA PREFEITA

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	17.100,00
Total por Ação:	17.100,00

2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	25.500,00
Total por Ação:	25.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	42.600,00

Total Suplementado: 43.100,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

020201 - GABINETE DO VICE - PREFEITO - GABIN

2.109 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO VICE PREFEITO

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.069 - CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIZADO DE REABILITACAO

4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.036 - MANUTENCAO DAS ACOES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material De Distribuicao gratuita.		1.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente.		1.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.037 - MANUTENCAO DAS ACOES EM VIGILANCIA EM SAUDE		
3.1.91.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		6.000,00
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material De Distribuicao gratuita.		9.600,00
	Total por Ação:	15.600,00
2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA		
3.3.90.08.00 / 16000000 - Outros Beneficios Assistenciais		900,00
	Total por Ação:	900,00
2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		17.100,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente.		1.000,00
	Total por Ação:	18.100,00
2.085 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente.		1.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.086 - MANUTENCAO DA ACADEMIA DA SAUDE		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente.		1.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	42.600,00
	Total Anulado:	43.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 18 de novembro de 2024.


JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34